

## EDITAL BMD/BP 12/2022

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Biomedicina, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 15 a 19 de agosto de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

### I. ANATOMIA

Professor responsável: Marcelo César Zanesco

Número de Vagas: 1

Carga Horária semanal do Monitor: Ocorrerão em dois dias por semana: às quintas-feiras, das 14h às 17h ou das 14h às 15h30 ou das 15h30 às 17h; às sextas-feiras, das 12h30 às 14h.

Critérios de avaliação: estudantes dos cursos da área da saúde que já cursaram e foram aprovados no componente curricular Anatomia; estudantes do Curso de Medicina que cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares Morfofisiologia I e II ou Bases Morfológicas Funcionais I e II; nota/média oficial alcançada e entrevista, seguindo a ordem de prioridade a-b.

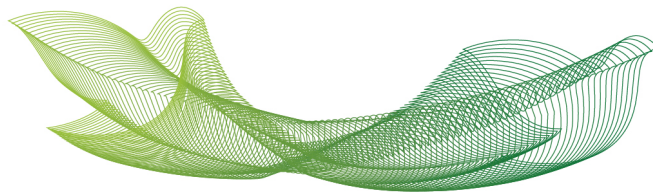
### II. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

Professor responsável: Lucimara Teixeira

Número de Vagas: 1 Matutino e 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas/aulas

Critérios de avaliação: Ter cursado com aprovação nos componentes curriculares: Biologia Celular, Citologia; Histologia Humana ou Histologia e Embriologia ou Bases Morfológicas Funcionais I e Morfofisiologia Humana com média igual ou acima de 7,0. Entrevista e ser aprovado na seleção prática.



**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 22 a 26 de agosto de 2022.

**Art. 6.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Biomedicina para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

**Art. 7.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 8.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 12 de agosto de 2022.

Priscila Perez Domingos  
**Coordenadora**